

PORATARIA Nº 193/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art 1º Substituir representantes da Comissão acima referenciada, conforme abaixo:

Incluir:

Josied Marprates Cunha – Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop

Excluir:

Márcia de Lara Soriano, como Representante do Escritório Regional de Sinop.

Incluir:

João Guilherme da Silva – Representante do Hospital Geral de Poconé

Excluir:

Joana Marta de Almeida - Representante do Hospital Geral de Poconé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 163/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/21008, página 20.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.



AUGUSTININHO MORO
Secretário de Estado de Saúde